

PORTARIA 65/2010

DEFINE REAJUSTE PROVISÓRIO DO SALÁRIO-BASE PARA OS EMPREGADOS DA ADCOINTER.

O Diretor Presidente Nestor Pistorello, o Diretor Administrativo Jair Carlin e a Diretora Técnica Neiva Lurdes Rech da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

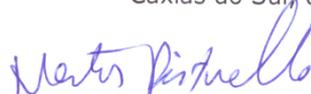
Art. 1º. Estabelecer o índice de reajuste provisório ao salário-base dos empregados de caráter permanente e de confiança da ADCOINTER em 6% (seis por cento).

Parágrafo Único - O índice de reajuste é em caráter provisório e perdurará enquanto o Sindicato SESCON\SENAPI não publicar o índice oficial. Após a publicação será feita a adequação ao índice apresentado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas à conta do Orçamento da ADCOINTER.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 1º de maio de 2010.

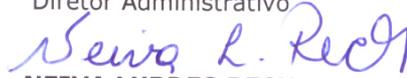
Caxias do Sul, 01 de novembro de 2010.



NESTOR PISTORELLO
Diretor Presidente



JAIR CARLIN
Diretor Administrativo



NEIVA LURDES RECH
Diretora Técnica